



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 506/2023

Designa funcionários para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que será realizada no Escritório Administrativo do Cofen, no Rio de Janeiro-RJ.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 175/2023/Cofen, emitido em 19/10/2023;

CONSIDERANDO a realização da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, no Escritório Administrativo do Cofen, situado à Rua da Glória, n.º. 190 - 12º andar - Glória, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20241-180.

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, via e-mail, em 26/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo relacionados, para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, no Escritório Administrativo do Cofen, situado à Rua da Glória, n.º. 190 - 12º andar - Glória, Rio de Janeiro - RJ:

- Tatiana Passos – Tatiana Passos Caetano, matrícula n.º. 356 - Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES;

- Antônio Pereira Filho, matrícula n.º. 71 - Enfermeiro Fiscal do Coren-ES.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – Os funcionários citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário